



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONTRATO Nº 07/2020

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra braçal de 10 (dez) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais, conforme Pregão Presencial nº 57/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Siqueira Campos, S-64, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante designado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GLTA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 13.457.083/0001-94, Inscrição Municipal nº 4.59583-7, com sede à Avenida Marginal Direita, nº 196 – Jardim Paulista, na cidade de Barueri/SP, doravante designada de **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de Pederneiras, Vicente Juliano Minguili Canelada, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ajuste fora descumprido pela CONTRATADA, tendo em vista que até a presente data a mesma não iniciou a execução dos serviços objeto do Contrato nº 07/2020;

### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido a partir de 04 de fevereiro de 2020 o Contrato nº 07/2020, nos termos do artigo 78, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Pederneiras, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, inciso IV, do referido diploma legal.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Pederneiras/SP, 04 de fevereiro de 2020.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal